



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 28 de novembro de 2018, com início às 9h, na sede da NUCLEP, situada na Av. Rio Branco, 1 – sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Leonardo Rodrigues de Guimarães

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória realizada na Reunião do dia 13/11/2018, dando boas-vindas a todos os presentes.

5. ORDEM DO DIA:

I – Avaliação das medidas práticas para planejamento do acompanhamento do processo de confecção do relatório de administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativas;

II – Atualização do Plano Permanente de Acompanhamento das Recomendações - PPAR;

III - Registro de sugestões de aprimoramentos ou correções identificadas no Regimento Interno do Comitê à luz da legislação em vigor aplicável;

IV- Avaliação da existência ou evidências de erro ou fraude a serem comunicadas ao Conselho de Administração nos termos regimentais.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Em relação ao acompanhamento do processo de elaboração do Relatório de Administração, o Comitê entrou em contato com a Diretoria Administrativa e foi informado que a responsabilidade é do Gerente Geral de Finanças, Sr. Genildo Araújo, e que o relatório deve ser prontificado até o final de março de 2019. Após contato com o Gerente Geral de Finanças, e da discussão inicial dos aspectos inerentes à elaboração do Relatório de Administração e das demonstrações financeiras/notas explicativas, ficou acordado o estabelecimento de cronograma específico que possibilite o devido acompanhamento do assunto por parte do Comitê. Acordou-se, também, que para análise inicial do referido cronograma seria desejável o comparecimento do Gerente Geral de Finanças em reunião do Comitê. Neste sentido, considerando o plano de trabalho do COAUD, fica consignado o convite para o comparecimento do Gerente Geral de Finanças à reunião do Comitê prevista para a realização em 19 de dezembro de 2019;

ITEM II: O Comitê atualizou o Plano Permanente de Acompanhamento das Recomendações;

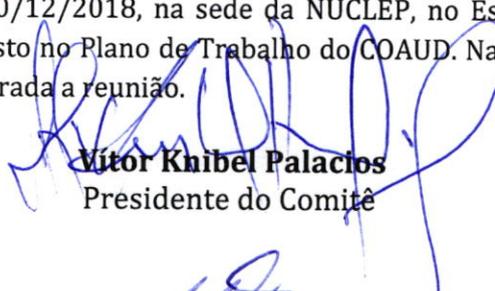
ITEM III: Não foram identificados nesta reunião pontos que mereçam sugestões para aprimoramento do Regimento Interno do COAUD;

ITEM IV: O Comitê não identificou existência ou evidências de erros ou fraudes para avaliação e encaminhamento para o Conselho de Administração, nos termos regimentais.

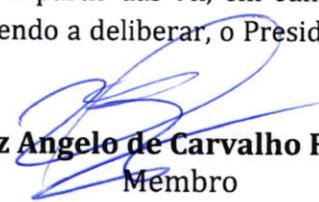
7. OBSERVAÇÕES GERAIS:

O COAUD solicitou resposta formal da Companhia, acerca do cumprimento do artigo 16, § 3º do Decreto nº 8.945/2016, no sentido de esclarecer qual a unidade da NUCLEP responsável pela área de integridade, bem como o encaminhamento de relatórios trimestrais das atividades de integridade.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro a ser realizado em 10/12/2018, na sede da NUCLEP, no Escritório Rio, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro



Adilson Dias Oliveira
Membro



Leonardo Rodrigues de Guimarães
Secretário de Governança e Escrituração